

PORTARIA PREVDB Nº 047/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

RETIFICAR, a portaria nº 028/2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

APOSENTAR, voluntariamente por idade, a senhora **MARIA INÊZ CARRILHO TEIXEIRA** servidorada Prefeitura Municipal, **lotada na secretaria municipal de saúde**, na função de **auxiliar de serviços gerais** sob a matrícula 702, referência salarial **quadro I do anexo I da Lei Municipal nº 1.287/18**, admitida através de concurso público sob o decreto nº 707/1996, com fundamentos no **art. 40 § 1º III "b" da CRFB/88 c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004**, com proventos mensais **proporcionais - média Aritmética**, (cf. processo administrativo nº 171-A/2018).

Fixação de Proventos

Proventos (R\$ 1.026,36/10950*7986).....	R\$ 748,54
---	------------

(setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/05/2018.

Duas Barras, 21 de setembro de 2018.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios - AEMERJ

Edição: _____ Data: ____/____/____